



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/02144
INTERESSADA	Universidade de Taubaté
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes
PARECER CEE	Nº 103/2020 CES "D" Aprovado em 08/04/2020 Comunicado ao Pleno em 15/04/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Reitora da Universidade de Taubaté encaminha a este Conselho, pelo Ofício R nº 354/2019, protocolado em 30/08/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior, a ser analisado nos termos da Del. CEE 171/2019 - fls. 02.

A Prof.^a Dr.^a Nara Lúcia Perondi Fortes é a Reitora da Universidade, com mandato de 03/07/18 a 03/07/22.

O **Recredenciamento** da Instituição se deu pelo Parecer CEE 121/2019 e Portaria CEE/GP 190/19, publicada no DOE de 04/05/19, pelo prazo de sete anos.

A última **Renovação do Reconhecimento** do Curso se deu pelo Parecer CEE 88/2015 e Portaria CEE/GP 80/2015, publicada no DOE de 04/03/15, pelo prazo de cinco anos. Ressaltamos que o pedido **não** foi protocolado dentro do prazo determinado no art. 47 da Del. CEE 171/2019, que é de nove meses antes do término da validade do reconhecimento do Curso. Nesta situação, o § 2º deste mesmo artigo determina: *caso a Instituição não atenda ao prazo estabelecido no caput, não poderá ofertar novo processo seletivo, referente ao curso em questão*. Transcrevemos, a seguir, decisão da CES em Sessão realizada em 18/09/2019, conforme Ata CES 3715, sobre o procedimento a ser adotado: (...) a Câmara de Educação Superior decidiu que a Deliberação CEE nº 171/2019 deve ser aplicada aos processos protocolizados após sua vigência, conforme consta da mesma, e o Relator(a), exercendo o seu poder discricionário, deve enfrentar a aplicação sancionatória caso a caso.

O Processo foi recebido na AT em 03/09/19 e encaminhado à CES em 26/09/19, onde foram designados os Especialistas, Professores Doutores Jayr Figueiredo de Oliveira e Paulo Rogério de Medeiros, para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta - fls. 88. A visita *in loco* foi agendada para o dia 21/11/19. Em 29/11/19, o Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos. O Processo foi encaminhado à AT em 10/12/19, para informar.

Foi baixada Diligência em 27/01/20, por meio do Ofício AT 29/2020, para esclarecimento sobre o Corpo Docente. A Instituição atendeu ao solicitado, protocolando o Ofício R 044/2020, conforme fls. 111.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos constantes dos autos, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 121/2019 e Portaria CEE/GP 190/2019, publicada no DOE de 04/05/19, pelo prazo de sete anos.

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE 88/2015 e Portaria CEE/GP 80/2015, publicada no DOE de 04/03/15, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Paulo Henrique Costa Sodré, Mestre em Psicologia da Saúde pela Universidade Metodista de São Paulo, Especialista em Administração de Recursos Humanos pela UNITAU e Graduado em Psicologia pela UNITAU.

Dados Gerais

Horário de funcionamento: noite, das 19h às 22h40min.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso: 3.114 horas.

Número de vagas oferecidas, por período: 60 vagas por ano.

Tempo para Integralização do Curso: mínimo de 08 e máximo de 12 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	72 pessoas	Área de 84m2 em cada uma das salas.
Laboratório de Informática	01 laboratório dividido em 03 salas	150 pessoas	Área de 200,69m2 Equipado com 72 computadores ligados em rede.
Laboratório de Multimeios (sala de vídeo)	01	120 pessoas	Com DVD, caixas de som, tela de projeção, computador e projetor multimídia.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	Específica da área
Total de livros para o Curso	6.811 títulos; 18.214 volumes
Periódicos	145 títulos
Videoteca / Multimídia	170 títulos
Teses e Dissertações	503 títulos
TCCs monografias	1.913 monografias

Acervo online SIBi/Unitau: http://sibi.unitau.com.br/sophia_web/index.html
http://web.unitau.br/biblioteca_online/

Corpo Docente

Professores	Disciplinas	Titulação	Regime de Trabalho
1.Adriano Junior Jacintho de Oliveira	Acordos e Litígios Internacionais Direito Internacional	Mestrado em Direito Internacional e Comparado pela USP Especialização em Direito Processual Civil pela UNITAU Graduação em Ciências Sociais e Jurídicas	Parcial
2.Ana Iracema Neves Fagundes Nogueira de Oliveira	Contabilidade nas Organizações	Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Especialização em Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria pela UNITAU Graduação em Ciências Contábeis pela UNITAU	Parcial
3.André Luiz Freitas Guimarães	Planejamento e Estratégia Empresarial	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Especialização em Administração de Marketing e Comércio Exterior pela UNITAU Graduação em Administração de Empresas pela UNITAU	Integral
4.Andreia Alda de Oliveira Ferreira Valério	Inglês Técnico e Instrumental	Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC/SP Especialização em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa pela UNITAU Graduação em Letras Português/Inglês pela UNITAU	Parcial
5.Ângela Maria Ribeiro	Formação e Análise de Custos	Mestrado em Engenharia Mecânica pela UNITAU Especialização em Administração Financeira e Auditoria pela UNITAU Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas	Parcial
6.Augustinho Ribeiro da Silva	Economia e Mercado	Mestrado em Administração de Empresas pela UNITAU Especialização em Administração de Negócios pela USP e em Administração de Recursos Humanos pela UNITAU Graduação em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela UNITAU	Parcial
7.Dráuzio Rezende Junior	Ética e Responsabilidade Social	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina e em Ciências Econômicas pela UNITAU	Integral
8.Edson Aparecida de A.Q. Oliveira	Qualidade nas Organizações	Doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica pelo ITA	Integral

		Mestrado em Economia pela PUC/SP Especialização em Gerência de Projetos pelo Centro Técnico Aeroespacial, em Engenharia Econômica pela Universidade São Judas Tadeu Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade do Vale do Paraíba	
9.Francisco de Assis Coelho	Contabilidade	Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP	Integral
10.José Joaquim do Nascimento	Gestão da Importação Relações Internacionais	Mestrado em Economia pela PUC/SP Graduação em Ciências Políticas - Economia	Parcial
11.José Rodrigo Várzea Cursino	Instituições de Direito	Mestrado em Ciências Ambientais pela UNITAU Especialização em Direito do Estado pela Universidade Estácio de Sá e em Direito Processual Civil pela UNITAU Graduação em Ciências Jurídicas pela UNITAU	Integral
12.Juliana Marcondes Bussolotti	Geografia Econômica e Geopolítica	Doutorado em Geografia pela UNESP Mestrado em Ciências Ambientais pela UNITAU Especialização em Design Instrucional pela Universidade Federal de Itajubá	Integral
13.Júlio Cesar Gonçalves	Tecnologia da Informação Sistemas de Informação	Mestrado em Gestão Empresarial pela UNITAU Especialização em Análise de Sistemas pela UNITAU Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados e Bacharelado em Computação pela UNITAU	Integral
14.Luiz Carlos Abifadel de Azeredo	Administração da Produção	Especialização em Administração de Produção e Materiais pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação Graduação em Administração de Empresas pela UNITAU	Integral
15.Marcela Barbosa de Moraes	Microeconomia	Doutorado em Administração pela UNINOVE Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Especialização MBA em Gerência Financeira e Controladoria Graduação em Ciências Econômicas	Integral
16.Marcia Regina de Oliveira	Gestão de Pessoas Administração de RH	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional Especialização em Tecnologia em Educação a Distância pela Universidade Cidade de São Paulo e em Gestão de Pessoas com ênfase em Desenvolvimento Organizacional pela UNITAU Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Módulo	Integral
17.Marco Antonio Moreira Ortiz	Comércio Exterior Mercado de Capitais	Mestrado em Economia pela PUC/SP Especialização em Economia pela Universidade São Judas Tadeu Graduação em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela UNITAU	Parcial
18.Marco Aurélio Vallim Reis da Silva	Mercado de Capitais	Mestrado em Economia pela PUC/SP Especialização em Economia pela Universidade São Judas Tadeu Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie	Horista
19.Marlene Ferreira Santiago	Análise das Demonstrações Contábeis	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Especialização em Administração Financeira e Auditoria pela UNITAU Graduação em Ciências Contábeis pela UNITAU	Integral
20.Marcus Vinicius Souza Dias	Relações Diplomáticas e Consulares	Mestrado em Engenharia Mecânica pela UNITAU Especialização em Gestão de Processos Industriais pela UNITAU Graduação em Engenharia de Produção Mecânica pela Universidade Anhanguera de São Paulo	Parcial
21.Odir Cantanhede Guarnieri	Marketing	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Especialização em Administração pela FGV-SP Graduação em Administração de Empresas pela UNITAU	Parcial
22.Paulo Dias Raposo Filho	Administração Financeira e Orçamento	Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP Especialização em Controladoria pela Universidade de Guarulhos, em Marketing - Desenvolvimento de Negócios	Parcial

		pela Escola Superior de Propaganda e Marketing e em Administração Financeira e Auditoria pela UNITAU Graduação em Ciências Contábeis pela UNITAU	
23. Quésia Postigo Kamimura	Jogos de Empresa Economia	Doutorado em Saúde Pública pela USP Mestrado em Administração pela UNITAU Especialização em Saúde Pública pela USP Graduação em Ciências Econômicas pela PUC/Campinas	Integral
24. Raquel Pires	Legislação Tributária	Mestrado em Direito pela PUC/SP Especialização em Direito Ambiental pela PUC/SP Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina	Horista
25. Robson de Moraes Rocha Medeiros Freitas Lourenço	Teorias da Administração	Mestrado em Administração de Empresas pela UNITAU Especialização em Administração de Marketing e Comércio Exterior pela UNITAU Especialização em História do Brasil Republicano pela UNITAU Graduação em Administração de Empresas pela UNITAU	Parcial
26. Romária Pinheiro da Silva	Relações Internacionais	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Graduação em Administração de Empresas pela UNITAU	Parcial
27. Rosana Giovanni Pires	Estatística	Mestrado em Engenharia Mecânica pela UNITAU Especialização em Tecnologia e Educação a Distância e em Técnicas em Computação Avançada pela UNITAU Graduação em Matemática e em Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Integral
28. Roxane Lopes de Mello Dias	Negociações e Contratos Internacionais	Doutorado em Engenharia Mecânica pela UNESP Mestrado em Ciências Ambientais pela UNITAU Especialização em Produção Animal pela UNITAU Graduação em Direito e em Agronomia pela UNITAU e em Licenciatura em Química pelas Faculdades Oswaldo Cruz	Parcial
29. Susana Aparecida da Veiga	Matemática Financeira	Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina Especialização em Tecnologias e Educação a Distância pela Universidade Cidade de São Paulo Graduação em Matemática pela Universidade Federal de Santa Catarina	Parcial
30. Vilma da Silva Santos	Economia Brasileira	Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU Especialização MBA em Gerência Financeira e Controladoria pela UNITAU Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade do Vale do Paraíba	Parcial

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutores	05	17%
Mestres	24	80%
Especialistas	01	03%
Total	30	100%

A Del. CEE 145/2016 estabelece que:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II - forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Quanto à titulação, o Corpo Docente do Curso atende à citada Deliberação. Sobre os percentuais docentes, o artigo 2º prevê:

Dos percentuais de docentes para os processos de credenciamento, reconhecimento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor;

(...)

Art. 3º Os percentuais de docentes estabelecidos no artigo 2º desta Deliberação deverão ser aplicados a cada curso mantido pela Instituição, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º Em casos excepcionais e mediante justificativa fundamentada a instituição poderá apresentar cursos com até metade dos docentes estabelecidos no caput deste artigo, desde que comprove que o total de docentes da Instituição atende o estabelecido no artigo 2º.

§ 2º No caso previsto no § 1º deste artigo, deverá constar da documentação encaminhada a comprovação de que a Instituição atende ao artigo 2º desta Deliberação.

Conforme se verifica, o corpo docente do Curso não atende ao acima exposto e, em resposta à diligência, a IES informa que devido à baixa demanda, no ano letivo de 2020 há atribuição de aulas somente para os alunos do 5º e 7º períodos. Por esse motivo, ocorre uma diminuição do quantitativo de professores doutores que ministram aulas no Curso. Assim, a Universidade aplica, excepcionalmente, o previsto no § 1º do art. 3º e informa que dentre os 488 professores efetivos, 200 são doutores (41%) e 205 são mestres (42%). Quanto ao regime de trabalho, são 43% em regime integral, 50% parcial e 7% horistas.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Corpo Técnico Específico	Quantidade
Responsável Técnico pelo Laboratório de Informática	01
Bibliotecária responsável pela biblioteca	01
Auxiliar de Biblioteca	01
Corpo Técnico Administrativo	Quantidade
Secretária	01
Auxiliar Administrativo	01

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
Noite	Noite	Noite	Noite
2015/1 - V	60	66	1,1
2016/1 - V	60	49	0,8
2017/1 - V	60	40	0,7
2017/1 - V2	30	05	0,2
2018/1 - V	60	24	0,4
2017/8 - V2	30	05	0,2
2019/1 - V	60	21	0,4

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noite	Noite	Noite	
2015	51	105	156	25
2016	46	114	160	24
2017	26	102	128	26
2018	17	83	100	24
2019	0	56	56	Não disponível

A partir dos quadros referentes à movimentação de alunos verifica-se que o número de candidatos diminuiu nos últimos anos, com quantidade efetiva de ingressantes menor. A quantidade de egressos se mostra inferior a dos alunos que ingressaram no Curso.

Matriz Curricular

Disciplina	CH aulas presenciais (h/a)	CH aulas à distância (h/a)
1º período		
Elementos do Comércio Exterior	80	-
Ética e Responsabilidade Social	40	-
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	-	40
Gestão de Sistemas de Informação	40	40
Introdução à Gestão	80	-

Matemática Aplicada	80	-
Sistemática da Exportação	80	-
Subtotal	400	80
2º período		
Filosofia	40	-
Inglês Instrumental	40	40
Instituições de Direito	40	-
Introdução à Contabilidade	40	-
Legislação Aduaneira	40	-
Macroeconomia	80	-
Sistemática da Importação	80	-
Teoria e Prática Cambial I	40	-
Subtotal	400	40
3º período		
Gestão da Exportação	80	-
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	-
Macroeconomia	80	-
Matemática Financeira	80	-
Sociologia	40	-
Teoria e Prática Cambial II	40	-
Subtotal	400	-
4º período		
Análise das Demonstrações Contábeis	80	-
Espanhol Instrumental	40	-
Estatística	80	-
Gestão da Importação	80	-
Gestão de Custos e Formação de Preços	80	-
Política de Comércio Exterior do Brasil	40	-
Subtotal	400	-
5º período		
Acordos Comerciais e a Internacionalização de Empresas	40	-
Contabilidade Gerencial	40	-
Espanhol Instrumental II	40	40
Gestão de Contratos Internacionais	40	-
Gestão de Operações e Logística	80	-
Gestão de Transportes Internacionais	40	-
Legislação Tributária	40	-
Mercado Financeiro e de Capitais	80	-
Subtotal	400	40
6º período		
Administração Financeira e Orçamentária	80	-
Finanças Internacionais	40	-
Importação Própria, por Conta e Ordem de Terceiros e por Encomenda	40	-
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-	40
Marketing Estratégico e Técnicas de Negociação	80	-
Projeto de Importação	40	-
Relações Internacionais	40	-
Subtotal	320	40
7º período		
Controladoria	40	-
Direito Internacional	40	-
Economia Internacional	80	-
Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas	40	-
Metodologia do Trabalho Científico	40	-
Pesquisa Operacional em Gestão	80	-

Subtotal	320	-
8º período		
Elaboração e Análise de Projetos	80	-
Projeto de Exportação	40	-
Seminários de Pesquisa	40	-
Teoria dos Jogos	40	-
Subtotal	200	-

Resumo da carga horária

Carga Horária oferecida	Horas/aula 50'	Horas/relógio 60'
Disciplinas presenciais	2.840	2.367
Disciplinas à distância	200	167
Atividades Complementares	-	160
Estágio Supervisionado	-	300
Trabalho de Graduação - TG	-	120
Carga horária total oferecida		3.114

Como não há Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Comércio Exterior, tomou-se como base a carga horária mínima exigida pela Resolução CNE/CES 04/2005, para o Curso de Administração, que é de 3.000 horas, cumpridas pela IES. A estrutura curricular do Curso também atende à Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Espaço Virtual de Aprendizagem - EVA

O Espaço Virtual de Aprendizagem (EVA) é o "local virtual" da Universidade de Taubaté, criado pela Deliberação CONSUNI 051/2014, no qual professores e alunos podem interagir, fazendo uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Esse é um tipo de ambiente que utiliza plataformas especialmente planejadas para abrigar cursos. No caso do Curso de Comércio Exterior, as aulas a distância são ministradas no EVA e a plataforma utilizada é o Moodle. Nela, existem áreas para apresentação de conteúdos em vídeo, animações, textos, atividades de verificação da aprendizagem - não avaliativas e avaliativas. Também estão disponíveis espaços para interação síncrona, por meio de chats, e interação assíncrona, como os fóruns de discussão.

A organização do ambiente virtual permite ao aluno um acompanhamento organizado e sistematizado daquilo que é estudado a cada semana. A recuperação da informação e dos conteúdos estudados também é um dos benefícios proporcionados pelos cursos a distância.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 90 a 103.

- Inicialmente a Comissão de Especialistas expõe informações sobre a contextualização do Curso e compromisso social, das quais destacamos:

O Curso de Bacharelado em Comércio Exterior da Universidade de Taubaté (UNITAU) faz parte do Departamento de Gestão e Negócios (GEN) e oferece aos alunos um conjunto de disciplinas que formam os futuros profissionais que atuarão em empresas nacionais e multinacionais, de diversos portes, da região do Vale do Paraíba (SP) nas atividades alfandegárias, de câmbio, de exportação e importação, entre outras;

(...)

Esta universidade é o principal polo educacional na cidade de Taubaté (SP) e, portanto, principal fonte de formação de profissionais de nível superior na região.

Em seguida, foram transcritos os objetivos gerais e específicos do Curso - fls. 91.

- Do currículo pleno oferecido, ementário e sequência das disciplinas e ou atividades e bibliografias básicas e outras informações:
1. *O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior foi elaborado, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais fixadas pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005 (Resolução CNE/CES 4/2005);*
 1. *As disciplinas de conteúdos de formação básica, formação profissional, estudos quantitativos e tecnologias e de formação complementar atendem os preceitos estabelecidos nesta Resolução;*
 2. *A Matriz Curricular foi atualizada em 2017 para adequar a grade de disciplinas e conteúdos às novas realidades do mercado de trabalho e das novas tecnologias existentes, além de atender as necessidades das empresas situadas na região do Vale do Paraíba (SP), assim atende à necessidade plena de formação dos futuros profissionais de comércio exterior;*
 3. *A carga horária total do curso é de 3.114 horas. Esta carga horária contabiliza 2.367 horas presenciais efetivadas nas diversas disciplinas, 167 horas em disciplinas e/ou atividades à distância, 300 horas de estágio obrigatório e supervisionada, 160 horas de Atividades Acadêmico- Científico e Culturais e 120 horas investidas em Trabalho de Conclusão de Curso;*

O tempo mínimo para integralização do curso é de 08 semestres e o máximo de 14 semestres.

- Avaliar se a Matriz Curricular implantada está alinhada às competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito nas DCN, utilizando-se de metodologias pertinentes e de transposição do conhecimento para situações reais da vida profissional:

 1. *A Matriz Curricular permite construir o perfil pretendido para os futuros profissionais formados em Comércio Exterior através da aplicação de conhecimentos nas operações do comércio internacional de forma reflexiva e crítica, combinando conhecimentos e competências das Ciências Sociais, notadamente da Economia, da Administração, da Política e do Direito;*
 2. *As disciplinas levam os estudantes a conhecer e analisar aspectos fundamentais do ambiente de negócios e da atividade comercial internacional, os sistemas nacionais e internacionais de comercialização de produtos, assim como aspectos de planejamento e a gestão de estratégias do comércio internacional no âmbito das diferentes organizações;*
 3. *Ao final do curso, todo o conteúdo programático tornará o futuro profissional formado capaz de atuar, de forma sistêmica, como gestor em todas as etapas da circulação mercantil, desenvolvendo uma compreensão ampla da dinâmica do mercado no qual elas estão inseridas, avaliando criticamente o papel da inovação e dos impactos destas atividades no meio-ambiente e na sociedade;*
 4. *Além disto, o Projeto Pedagógico também trabalha as habilidades necessárias para operações de importação, exportação, câmbio, cadeia de suprimentos com âmbito global, trâmites alfandegários e legislação aduaneira. Assim, os egressos estarão aptos a atuar tanto em organizações privadas quanto públicas envolvidas em negócios internacionais.*

- Avaliar se o PPC evidencia a utilização de Metodologias de Aprendizagem centradas no estudante, visando a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento do perfil crítico e reflexivo, e se estão previstas experiências de aprendizagem diversificadas em variados cenários, que incluem pequenos e grandes grupos, ambientes simulados, laboratórios, de maneira a promover a responsabilidade de autonomia crescente desde o início da graduação:

 1. *As ementas de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior da UNITAU possuem os objetivos, os conteúdos programáticos, as estratégias de ensino e os recursos utilizados na condução das aulas, além das formas de avaliação dos estudantes e estão alinhadas às necessidades impostas ao processo de aprendizagem dos alunos e à formação de profissionais para o comércio exterior;*
 2. *Ainda mais, na visita in loco e na referência cruzada na visita à biblioteca constata-se que, no seu conjunto as bibliografias básicas e as complementares estão adequadamente ajustadas aos programas e conteúdo das disciplinas oferecidas, tanto em qualidade como em pertinência, possibilitando ao aluno uma boa visão integradora das diferentes áreas do Curso reforçada na prática em função das atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio;*
 3. *Não obstante os fatos relatados, há três pontos relacionados às ementas que merecem a atenção da UNITAU:*
 1. *As referências bibliográficas indicadas nas ementas do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior estão desatualizadas para as disciplinas técnico-profissionalizantes e atualizadas para aquelas que não são. Esta disfunção pode gerar desatualização de conhecimento para os alunos ao ingressarem no mercado de trabalho, pois a área de COMEX é dinâmica;*
 2. *A carga horária para os idiomas inglês e espanhol, constante no Projeto Pedagógico, é de 40,0 horas presenciais mais 40,0 horas à distância e de 80,0 horas presenciais mais 40,0 horas à distância, respectivamente. Avalia-se que é insuficiente para preparar os futuros egressos para o mercado de trabalho. O Coordenador do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior foi questionado sobre isto e afirmou que a maioria dos candidatos que ingressam na UNITAU é fluente no idioma inglês, por esta razão não se ampliou a carga horária. Na ocasião não comentou nada a respeito do idioma espanhol. Em ato contínuo, solicitamos as notas obtidas pelos candidatos no último vestibular, para observar o desempenho dos indivíduos em relação ao idioma, e verificamos que as notas obtidas pelos candidatos não lastreiam esta afirmação do Coordenador.*

- Avaliar se o curso oferece disciplinas na modalidade a distância, conforme § 1º, do Art. 3º, da Deliberação CEE 170/2019, se as condições de oferta são adequadas e respeitam as melhores práticas e se o percentual de carga horária está de acordo com o previsto na norma.

 1. *O Curso de Bacharelado em Comércio Exterior oferece cinco disciplinas na modalidade à distância que perfazem 200,0 horas/aula (Gestão Ambiental e Sustentabilidade com carga de 40,0 horas/aula, Gestão de Sistemas de Informação com carga de 40,0 horas/aula, Inglês Instrumental com carga de 40,0 horas/aula, Espanhol Instrumental II com carga de 40,0 horas/aula e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS com carga de 40,0 horas/aula) através de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Este conjunto de disciplinas à distância representa aproximadamente 7% da carga total de horas/aula do Curso (...).*
 2. *Estas disciplinas são oferecidas através do Espaço Virtual de Aprendizagem (EVA) (Moodle) com utilização de vídeos, animações, textos e atividades de verificação de aprendizagem, seja na modalidade avaliativa como não avaliativa. Há também a possibilidade de chats em tempo real (síncronos) e fóruns de discussão (assíncronos);*
 3. *Todos os materiais produzidos são armazenados em servidores existentes.*
 4. *Vale mencionar que a UNITAU possui laboratórios de informática, caso os alunos queiram realizar a aprendizagem à distância nas instalações da universidade, bem equipados e com monitores disponíveis para esclarecimento de dúvidas.*

- Avaliar o projeto de estágio supervisionado, quando houver, quais as condições de sua realização, quem o supervisiona, a existência de vínculo institucional formalizado com a Instituição de Ensino Superior e sua adequação às DCN e legislação pertinente a cada curso, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, especialmente a Lei Federal 11.788, de 25/09/2008, e Deliberação CEE 87/2009. Também avaliar se o projeto

orientador das atividades práticas, quando houver, seus responsáveis, sua articulação com os estudos dos conteúdos curriculares e os critérios de sua avaliação.

1. Os Estágios Supervisionados do Curso de Comércio Exterior atendem os preceitos da Deliberação CEE 87/2009 e Lei 11.788/2008. Eles são obrigatórios, imprescindíveis para a obtenção do Certificado de Conclusão e posterior registro do Diploma, e são realizados quando os alunos estão no 5º ou 6º semestre. A duração mínima é de três meses para os alunos que cumprem jornada de 6,0 horas diárias e perfazem no mínimo 300 horas; caso o estágio seja de 4,0 horas diárias a duração mínima é de quatro meses para perfazer também as 300 horas. Cumpridos os requisitos dispostos, é emitido um Relatório de Estágio Supervisionado que fica arquivado no departamento para posterior registro no Histórico Escolar;
 2. Há professores responsáveis pela prospecção e divulgação de vagas através da Central de Oportunidades, além de encaminhamento para as empresas que possuem vagas disponíveis de estágio e para acompanhamento dos contratos que regulam a relação do estudante com as organizações;
 3. Adicionalmente, a UNITAU realiza a Feira de Oportunidades e Empreendedorismo, cujo objetivo é oferecer espaço para as empresas da região oferecer vagas de estágio e empregos para os alunos e ainda tem o Sistema de Vagas que informa sobre vagas para estágios, trainees e empregos em diversas áreas das empresas da região.
- Avaliar se o curso prevê um Trabalho de Conclusão de Curso, como orienta sua melhor prática e rigor científico, lembrando que o TCC deverá estar de acordo com as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, se for o caso, e que deve se apoiar em regulamentação, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e de orientação definidos e adequadamente divulgados.
1. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) são obrigatórios, realizados em dupla de alunos e com orientação de um professor orientador. O TCC inicia-se no 7º semestre e é concluído no 8º semestre através da entrega de trabalho;
 2. O objetivo do TCC é fomentar a pesquisa, aplicação e aperfeiçoamento dos conhecimentos obtidos no Curso de Bacharelado em Comércio Exterior;
 3. O TCC possui Regulamento único para todos os cursos que compõem o Departamento de Gestão e Negócios com critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração, apresentação e aprovação. Referido Regulamento está alinhado às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes.
- Avaliar o Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos.
1. São oferecidas 60 vagas através de processo seletivo de verão (vestibular, anual) para o período noturno (19h00 as 22h40) de segunda-feira a sexta-feira. Eventualmente, aos sábados são realizadas reposições de aulas, seminários contemplando Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC), aulas em regime de dependência, além de seminários e cursos extracurriculares;
 2. Em razão da forte concorrência existente na região do Vale do Paraíba (SP) para os Cursos de Bacharelado em Administração, com valores praticados abaixo daqueles da UNITAU, o número de candidatos por vaga vem decaindo desde 2015, ou seja, a relação de candidato/vaga era 1,10 neste ano e atualmente (último vestibular realizado em 2019) está em 0,4;
 3. A matrícula, depois do ingresso na universidade, é realizada semestralmente;
 4. De um potencial de 480 alunos (60 vagas para cada semestre) há 56 alunos matriculados;
 5. Ratificamos que não foram ofertados novos processos seletivos para o primeiro semestre de 2020.
- Avaliar se o PPC prevê um Sistema de Avaliação do Curso, incluindo avaliação dos processos ensino-aprendizagem que contemplem as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitude, utilizando-se de sistemas de avaliação que incluam avaliação formativa e somativa, com feedback ao estudante, compondo uma avaliação programática.
1. É obrigatório ter a frequência mínima de 75%, sendo vedado o abono de falta, com exceção a casos previstos na legislação superior;
 2. A cada semestre letivo são utilizados três instrumentos de avaliação, sendo um deles (o principal, que pode ser uma prova e/ou relatório de projeto ou de produto desenvolvido ao longo do semestre) com nota máxima de 6,0 (seis) pontos e outros dois valendo 2,0 (dois) pontos cada um (nestas avaliações devem-se utilizar atividades que estimulem a criatividade, responsabilidade, cooperação entre alunos em outros aspectos). Eventualmente, pode-se oferecer uma avaliação suplementar. Todos instrumentos são previstos em Plano de Ensino de cada disciplina apresentado no início do semestre;
 3. O instrumento principal deve seguir cronograma elaborado pela Diretoria do Departamento de Gestão e Negócios (GEN) e ser comunicado a todos com 08 (oito) dias de antecedência e, qualquer alteração, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência;
 4. A verificação de aprendizagem em atividades de estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Atividade Acadêmico-Científico Culturais (AACC) e outras atividades complementares é regida por Portaria específica do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) ligado à Pró-Reitoria da UNITAU;
 5. Caso o aluno não realize a prova oficial ou um dos dois instrumentos avaliativos, deve requerer uma avaliação alternativa por disciplina e por semestre;
 6. As notas são divulgadas através de sistema informatizado institucional;
 7. Os alunos podem solicitar revisão dos resultados das avaliações oficiais em prazos definidos na Deliberação CONSEP 295/2018 (Artigo 10, Incisos I, II e III), a resposta do professor deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis. Cabe, ainda, recurso junto ao Diretor de GEN após 48 (quarenta e oito) horas da ciência da resposta do professor, sendo o reexame realizado por banca constituída por 03 (três) professores da área, previamente designados pelo Diretor de GEN;
 8. As provas são destruídas 06 (seis) meses após decorrido o prazo administrativo para recurso do aluno;

9. *Considera-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos com frequência mínima de 75%;*
10. *O aluno que obtiver aproveitamento inferior a 6,0 (seis) pontos e frequência mínima de 75% terá direito a avaliação suplementar com nota que varia de 0,0 (zero) ponto a 10,0 (dez) pontos. Neste caso será aprovado o aluno que obtiver média final mínima de 5,0 (cinco) pontos;*
11. *Serão reprovados os alunos que não cumprirem os requisitos previstos nos itens 9 e 10 desta apreciação.*

- *Avaliar as outras atividades relevantes promovidas pelo curso, como por exemplo, atividades de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica ligada ao curso, iniciação científica, produção científica, promoção de congressos e outros eventos científicos.*

A UNITAU desenvolve um conjunto consistente de atividades que promover a integração entre ensino e pesquisa:

a) Atividades Acadêmico-Científicas e Culturais (AACC) que visam desenvolver habilidades e competências aos estudantes com foco na formação social, humana e profissional;

- *Estudos e atividades independentes, transversais e interdisciplinares através de grupos de estudos, oficinas, monitorias, projetos de Empresa Júnior, eventos de extensão da UNITAU ou em cursos no exterior (intercâmbios) e estágios extracurriculares em organizações públicas ou privadas (Receita Federal, por exemplo) e visitas técnicas;*
- *Incentivo ao desenvolvimento de resumos e/ou artigos completos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornadas, entre outros fóruns relacionados à formação do aluno;*
- *Apresentação de trabalhos acadêmicos em exposições, feiras, mostras ou iniciação científica;*
- *Em todas as atividades de AACC são produzidos relatórios pelos alunos para avaliação dos professores responsáveis pelas atividades.*
- *Analisar resultados relativos a avaliações institucionais e outras avaliações a que o curso ou seus alunos ou docentes tenham sido submetidos.*

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) possui critério e qualidade técnica na condução da avaliação institucional e possui um trabalho abrangente relacionado ao Plano de Desenvolvimento Institucional para todos os departamentos que compõem a UNITAU, inclusive o de Gestão e Negócios, do qual faz parte o Curso de Comércio Exterior. Em reunião presencial, realizada com os responsáveis, notou-se que a adesão de discentes permanece baixa e a de docentes cresceu de 2018 para 2019, porém há um plano de comunicação massiva para aumentar a adesão do corpo discente para a próxima edição da pesquisa.

- *Avaliar o perfil dos Docentes Coordenador do Curso, considerando a Titulação (Graduação e Pós-Graduação); o Regime de Trabalho; as disciplinas nas quais participa e sua responsabilidade e a aderência de sua formação nos termos da Deliberação CEE 145/2016. Analisar, se houver, contribuição de auxiliares didáticos.*
1. *A relação de professores doutores e mestre do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior está acima da prevista na presente Deliberação CEE 145/2016 (93%), no entanto a % de professores doutores está abaixo do previsto (17%);*
 2. *A relação de professores período integral está acima da prevista, ou seja, 43% em período integral. Entretanto um dos professores contratados em período integral é especialista, diferente do que é previsto na Deliberação que define que os professores contratados em tempo integral devem ter titulação mínima de mestre (§ único, Artigo 4º);*
 3. *Nota-se, ao analisar os Currículos Lattes dos professores que fazem parte do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior, que há aderência entre a formação e as disciplinas ministradas.*
- *Avaliar o Plano de Carreira instituído, outros regimes de trabalho e de remuneração do corpo docente.*
1. *O Plano de Carreira Docente é regido pela Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2011 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté (UNITAU) e pela Lei Complementar nº 282 de 02 de maio de 2012 que dispõe sobre o Código de Administração da UNITAU;*
 2. *Há uma Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente, definida em Deliberação da Universidade, constituída por três professores, cada um de uma área do conhecimento, que coordena e supervisiona o processo de promoção na carreira do magistério superior;*
 3. *O ingresso na carreira do magistério superior se dá através de concurso público de provas e títulos. O profissional deverá cumprir três de efetivo exercício no cargo e aprovação em avaliação especial de desempenho;*
 4. *A carreira é de Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular. Cada uma das etapas é dividida em três classes (I, II e III), exceto para o Professor Titular que é o topo da carreira docente;*
 5. *Há adicionais por tempo de serviço e licenças prêmios regulamentadas por legislação municipal de Taubaté (SP).*
- *Avaliar a Composição e Participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou estrutura similar e Colegiado do Curso. Avaliar se o Colegiado está previsto no PPC e/ou está implantado, com reuniões periódicas documentadas, se tem caráter consultivo para a Congregação ou similar, se é deliberativo na instância de governabilidade do Curso, se é presidido pelo Gestor do Curso e composto pelos responsáveis das áreas estruturais do currículo/atividades didáticas, com representatividade discente eleita pelos pares.*
1. *O Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanha a qualidade do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior através de avaliações contínuas que envolvem alunos regularmente matriculados, desde o primeiro semestre até o último semestre;*
 2. *O NDE é composto pelo Diretor do Departamento de Gestão em Negócios e possui como membros o Coordenador Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior mais dois professores nomeados, sendo um órgão deliberativo. Não há participação do corpo discente na constituição do NDE;*

3. As reuniões são realizadas periodicamente através de atas que reproduzem as avaliações, orientações, recomendações e outros atos que foquem a melhoria contínua do Curso, bem como a qualidade e conteúdo do Projeto Pedagógico do Curso.
- Avaliar a infraestrutura física, dos recursos e do acesso às redes de informação (internet e Wi-Fi), utilizados pelo curso ou habilitação propostos, laboratórios/espços para atividades práticas previstas na legislação, considerando a pertinência para o número de vagas disponível.
1. O Departamento de Gestão em Negócios disponibiliza para o Curso de Bacharelado em Comércio Exterior um laboratório de informática com 72 desktops em rede, que podem atender 144 alunos, distribuídos em três salas, com acesso à internet, softwares e aplicativos. Neste local fica disponível um técnico de informática para apoio aos alunos;
 2. Há sala de Multimeios (vídeo) com capacidade para 120 pessoas com toda a infraestrutura para projeção, som, entre outros equipamentos;
 3. Há Wi-Fi disponível pelo espaço ocupado pelo Curso de Comércio Exterior com acesso através de senha;
 4. A UNITAU disponibiliza salas para o Coordenador de Estágio e para o Coordenador de Atividades Acadêmico-Científicas Culturais (AACC) realizarem atendimentos aos alunos;
 5. Há cantina disponível para utilização dos alunos no horário do intervalo;
 6. O ambiente está apto a receber Pessoas com Deficiência (PCD);
 7. Há ainda um auditório com capacidade para 150 convidados com toda a infraestrutura multimídia;
 8. Há salas de aulas em número suficiente para atender os alunos de COMEX;
 9. Declaramos que foi realizada uma reunião presencial in loco, das 14h00 às 15h00, com sete professores do Curso de Comércio Exterior. Os docentes mencionaram que a UNITAU oferece instalações, recursos e equipamentos necessários para o trabalho em sala de aula.
- Avaliar a Biblioteca quanto a instalações físicas, com espaços para estudo e pesquisa individual e em grupo, tipo de acesso ao acervo e sistema de empréstimo, recursos computacionais e acesso virtual disponíveis, atualização e número de livros e periódicos do acervo (impressos e eletrônicos) total e da área de conhecimento no qual será oferecido o curso, considerando a bibliografia básica e complementar indicada na ementa de cada disciplina.
1. A Universidade de Taubaté (UNITAU) possui 17 bibliotecas para atender todos os cursos. Há uma designada para o Departamento de Gestão e Negócios (GEN), porém o acervo pertinente ao departamento está distribuído pelas 17 localidades, sendo que todas estão próximas umas às outras. O acervo é acessado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) (software Sophia);
 2. A unidade que serve o GEN é composta por salas de estudo individual, salas de estudo em grupo e área livre. O ambiente possui ar condicionado e sistema antifurto;
 3. Há periódicos e livros, seja na modalidade física como digital. Há também videoteca e materiais multimídias, além de teses, dissertações e monografias produzidas pela própria UNITAU;
 4. Por amostragem, observou-se que os livros que fazem parte das ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior estão disponíveis fisicamente;
 5. Na visita in loco e na referência cruzada na visita à biblioteca constata-se que, no seu conjunto as bibliografias básicas e as complementares estão adequadamente ajustadas aos programas e conteúdo das disciplinas oferecidas, tanto em qualidade como em pertinência, possibilitando ao aluno uma boa visão integradora das diferentes áreas do Curso reforçada na prática em função das atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio;
 6. Há computadores disponíveis para que os alunos acessem sites nacionais e internacionais;
 7. O acesso ao acervo é livre;
 8. Atualmente a biblioteca que atende o GEN possui uma bibliotecária e uma auxiliar de biblioteca para atendimentos aos usuários.
- Avaliar a adequação da quantidade e formação de funcionários administrativos (auxiliares de laboratórios, bibliotecária e outros) disponíveis para o Curso.
1. O Departamento de Gestão e Negócios possui disponível para o Curso de Bacharelado em Comércio Exterior:
 1. Dois auxiliares de laboratório de informática (um para os períodos da manhã e tarde e outro para os períodos da tarde e noite). No PPC consta somente um;
 2. Uma bibliotecária e uma auxiliar de biblioteca;
 3. Uma secretária e um auxiliar administrativo.
 4. O corpo administrativo é responsável pela gestão da documentação do aluno, depois de sua matrícula na UNITAU até a conclusão do Curso. A partir deste momento, toda a gestão de documentos é realizada por uma área central da universidade;
 2. Os funcionários possuem formação adequada ao cargo, visto que todos são admitidos via concurso público.
- Recomendações e sugestões dos especialistas:
1. Atualizar a bibliografia básica das disciplinas técnico-profissionalizantes que compõem as ementas do Projeto Pedagógico;
 2. Recomenda-se aumentar a carga horária das disciplinas de Inglês e Espanhol por tratarem-se de idiomas instrumentais para os profissionais que atuam em comércio exterior;
 3. Recomenda-se ajustar a relação de professores doutores (1/3) em relação ao total de docentes, conforme disposto na Deliberação CEE 145/2016, bem como seja regularizada a situação de professor especialista em período integral, pois somente doutores e mestres podem usufruir desta jornada.
 4. Em razão de todo o arrazoado exposto neste relatório, **nosso parecer é pela renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior da Universidade de Taubaté (UNITAU)**, porém sugere-se ao Conselho de Educação do Estado de São Paulo que estipule prazo para a regularização das recomendações propostas neste relatório.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá atender às recomendações de atualização bibliográfica, assim como de adequação da qualificação do corpo docente.

2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.4 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 08 de abril de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 15 de abril de 2020.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente